FESTIVAL 2024 LIBERDADE
festivalliberdade.pt

MOSTRA ASSOCIATIVA

MOVIMENTO ASSOCIATIVO JUVENIL

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

1. DATA, LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Dia 15 de junho de 2024, na Quinta da Marialva, Corroios, concelho do Seixal.

O Festival Liberdade estará aberto aos visitantes no dia 15 de junho, das 10h00 e as 02h00 do dia 16 de junho.

O horário do Festival pode sofrer alterações mediante indicação da Organização.

2. OBJETIVOS DO FESTIVAL

Potenciar o envolvimento da Juventude e do seu Movimento Associativo Juvenil na construção do Festival, dando-lhes a oportunidade de dinamizar os espaços, as iniciativas e os conteúdos que o integram nas mais diversas expressões: música, teatro, desporto, artes visuais, encontros e debate;

Promover um espaço de reflexão e partilha sobre as políticas de juventude na Região e no País;

Comemorar os valores da Liberdade e a Revolução de Abril;

Assinalar os 50 anos do 25 de Abril.

3. MOSTRA ASSOCIATIVA

A Mostra Associativa é um espaço dedicado a stands expositivos de associações juvenis da Região de Setúbal.

4. DESTINATÁRIOS

Associações juvenis ou grupos informais de jovens da Região de Setúbal.

5. OBJETIVOS DA MOSTRA ASSOCIATIVA

Dar visibilidade à atividade, aos projetos e à visão de cada associação juvenil ou grupo informal de jovens;

Fomentar a partilha de experiências entre as diferentes associações e valorizar os projetos da Juventude da Região de Setúbal.

6. PARTICIPAÇÃO NA MOSTRA ASSOCIATIVA

Compete à Organização do Festival Liberdade decidir sobre a atribuição, organização e distribuição dos espaços destinados às associações juvenis.

As associações juvenis não podem ceder ou partilhar o espaço que lhe é atribuído com outros, sem o consentimento da Organização do Festival Liberdade.

Os stands expositivos deverão estar visitáveis durante o funcionamento do Festival Liberdade e assistidos por representantes das associações juvenis.

7. INSCRIÇÕES

As associações juvenis ou os grupos informais de jovens interessados em participar no Festival Liberdade com stand expositivo, deverão submeter a sua inscrição até ao dia **6 de maio de 2024**, através de formulário *on-line*, disponível em **www.festivalliberdade.pt**

A inscrição poderá também ser entregue nos Serviços Municipais de Juventude.

A Organização do Festival Liberdade poderá indeferir qualquer inscrição se entender que a entidade em causa não se enquadra nos objetivos do Festival Liberdade.

8. STANDS EXPOSITIVOS

Os expositores deverão limitar-se a área que lhe for atribuída e serão responsáveis pela sua manutenção.

A localização atribuída aos stands expositivos será da responsabilidade da Organização do Festival Liberdade.

Os espaços incluem:

a) Stand/ Estrutura expositiva de 3x3 metros;

b) Uma mesa, duas cadeiras e identificação do expositor;

c) Iluminação e uma tomada elétrica monofásica de 220v.

A montagem e decoração do interior dos stands são da responsabilidade dos expositores.

É expressamente proibido a aplicação de materiais que danifiquem os stands.

A publicidade de cada expositor deverá ser feita unicamente dentro da área atribuída a cada expositor.

A utilização de aparelhos sonoros nos stands terá de ser autorizada pela Organização do Festival Liberdade, tendo em conta o bom funcionamento do evento.

A limpeza das áreas comuns é da responsabilidade da organização, a limpeza dos stands é da responsabilidade do expositor, existindo no recinto do Festival contentores onde deverão ser depositados os resíduos.

É permitida a venda de *merchandising*, sendo esta da responsabilidade de cada associação/expositor.

Não é permitida a venda de produtos alimentares.

9. MONTAGEM E DESMONTAGEM

O período de montagem dos stands por parte dos expositores funcionará das 10h00 até às 19h00, do dia 14 de junho.

A entrada de viaturas para o apoio à instalação decorrerá no mesmo período com a autorização da Organização.

A desmontagem dos stands deverá ficar concluída no dia 16 de julho até as 13h00, podendo iniciar-se no dia 15 de junho após o encerramento do Festival, sendo que a entrada de viaturas, no recinto, para o apoio a desmontagens será autorizada somente após a Organização considerar que estão reunidas as condições de segurança necessárias.

No final da desmontagem, os stands deverão ser entregues no mesmo estado em que foram recebidos.

10. VIGILÂNCIA E SEGURANÇA

A Organização assegurará a vigilância do recinto do Festival.

Não haverá seguro coletivo, pelo que cada expositor deverá providenciar os seus seguros, não se responsabilizando a organização do Festival Liberdade por possíveis danos ou prejuízos causados por terceiros.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos às presentes normas serão resolvidos pela Organização do Festival Liberdade.

Março 2024